



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenadora da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, durante o período de afastamento.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Coordenadora da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, a senhora Uirajane Costa Gomes Aureliano, ficará afastada de suas funções do dia 05 de julho de 2022 à 18 de julho de 2022, em razão de fruição de férias.

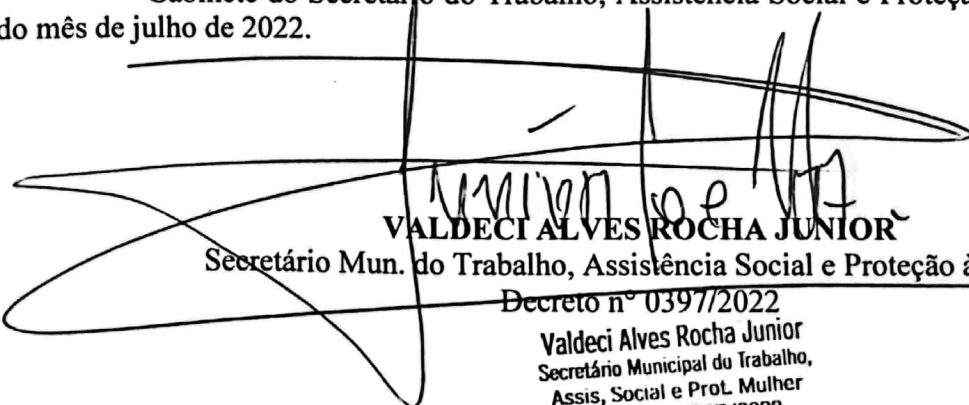
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANILA DA SILVA CARVALHO**, Psicóloga, matriculada sob o n. 495026, para responder pela Coordenadora da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, a senhora **UIRAJANE COSTA GOMES AURELIANO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante a fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, aos 06 dias do mês de julho de 2022.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário Mun. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Decreto nº 0397/2022

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Municipal do Trabalho,
Assis, Social e Prot. Mulher
Decreto Nº 0397/2022